

EDITAL Nº 66/UNOESC-R/2017

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior em 2018/1 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições faz saber aos alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Medicina, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de alunos para o Programa de Mobilidade Acadêmica para Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para alunos da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital selecionará 2 (dois) alunos para intercâmbio, na modalidade de internato, na Universidad Autónoma de Chihuahua – México, sendo a classificação por maior mérito acadêmico, e ambos classificados serão isento de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira

Parágrafo único: os alunos selecionados estarão isentos de mensalidade na UNOESC durante o período de intercâmbio nas universidades conveniadas.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

3.1 Os alunos pré-selecionados realizarão estágio curricular obrigatório na universidade conveniada e, possivelmente, em algum hospital filiado a ela, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

4. DA DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 05 (cinco) meses para a 11ª fase e 04 (quatro) meses para a 12ª fase.

4.2 O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário de 2018 estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade de início em: janeiro **de 2018**.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

a) Ser aluno maior de 18 (dezoito) anos e estar regularmente matriculado na 10ª ou 11ª fase do Curso de Medicina da Unoesc;

b) Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc (comprovante de não débito nos setores de biblioteca e financeiro do campus de origem do acadêmico);

c) Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;

d) Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira (teste Cervantes de conhecimento de língua espanhola (http://ave.cervantes.es/prueba_nivel/registro/test_de_clasificacion.php?origen=WebDEL E);

f) Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas nas universidades conveniadas;

g) Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior.

5.2 Os alunos que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

5.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e, seja realizado em pelo menos três das seguintes áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, e Saúde Mental.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 Os alunos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);
- c)** Plano de atividades acadêmicas (modelo anexo ao edital);
- d)** Certificado de proficiência nível avançado conforme exigência do item 5.1, “d”;
- e)** Atestado de frequência e regularidade, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- f)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- g)** Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;
- h)** Extrato de conta por aluno que comprove estar quito com suas obrigações financeiras na Unoesc;
- i)** Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;
- j)** Carta de recomendação da coordenação de curso (modelo anexo ao edital);
- k)** Carta de motivação do candidato (modelo anexo ao edital);
- l)** Cópia do passaporte e carteira de identidade.

6.2 A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o aluno candidato.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O aluno interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 no Ambulatório Médico

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Universitário – AMU, Secretaria do Internato Médico do Curso de Medicina, Rua Roberto Trompowsky, n. 224, centro, **até o dia 06/10/2017 às 17h.**

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do aluno candidato.

8. DOS PRAZOS

Até o dia 6/10/2017 às 17h.	Inscrições no AMU
A partir de 9/10/2017	Homologação das inscrições e banca examinadora
Até 11/10/2017	Prazo de recurso da homologação das inscrições
A partir de 16/10/2017	Resultado Final

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora, Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc e coordenação do Curso de Medicina, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Banca Examinadora verificará se todos os documentos apresentados pelos candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os alunos candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

- a) análise da documentação;
- b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

9.3 Serão considerados pré-selecionados os candidatos que atenderem às exigências dos itens 5 e 6, deste Edital e que, além disso, obtiverem confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc.

9.4 Em caso de empate adotar-se-á o critério de rendimento mais alto, comprovado por histórico escolar.

9.5 Em caso de desistência do aluno candidato pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

9.6 A desistência do aluno pré-selecionado poderá ocorrer até o **dia 30/10/2017**, mediante documento por escrito.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará a partir do **dia 16/10/2017** no site da Unoesc.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 Os candidatos pré-selecionados terão seus documentos encaminhados a Universidad Autonoma de Chihuahua para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção será encaminhado diretamente para a Unoesc, a qual deverá imediatamente comunicar os candidatos selecionados.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades dos candidatos selecionados:

- a)** dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b)** responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c)** responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d)** responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidad Autónoma de Chihuahua;
- e)** obterão o abono de mensalidade na Unoesc durante o período que estiverem realizando o estágio no exterior, sendo que o primeiro colocado, com maior mérito acadêmico;
- f)** serão isentos de taxas administrativas na universidade conveniada estrangeira;
- g)** responsabilizar-se por fazer a rematrícula na Unoesc, a fim de receber a isenção do seu pagamento, bem como das mensalidades enquanto estiver em mobilidade;
- h)** responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 Os candidatos selecionados pela Unoesc para o programa, e tendo a sua **candidatura aceita** pela instituição estrangeira, deverão, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, os alunos deverão protocolar pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos acadêmicos candidatos.

15.2 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

15.4 Este Edital, após divulgado o resultado da pré-seleção, vigorará por dois semestres, sendo que os alunos candidatados e pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.5 Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

15.6 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 19 de setembro de 2017.

Aristides Cimadon
Reitor

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Código de aluno: _____
3. Curso: _____ Nível: _____
4. Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ CPF: _____
6. Número do Passaporte: _____ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: _____

8. Bairro: _____
9. CEP: _____ Cidade: _____
10. Telefone Residencial: _____ Celular: _____
11. E-mail: _____

12. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas? ()SIM ()NÃO

Se sim, indique o nível:

() Intermediário () Avançado () Fluente

13. Já teve experiência no exterior? ()SIM ()NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

Assinatura do aluno



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME:

CURSO NA UNOESC:

INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:

CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

ANEXO III

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma do país de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

Nome do(a) Candidato(a):

Curso:

Semestre:

Campus:

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

Dados de quem recomenda:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Eu, _____, com matrícula nº _____, cursando a ____ fase do Curso de _____ tendo em vista minha vontade de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica celebrado entre a UNOESC e a Universidade _____, apresento a Coordenação do Curso o meu plano de atividades acadêmicas a executar durante o período de intercâmbio relativo período letivo de _____, em que constam as seguintes disciplinas que pretendo cursar:

DISCIPLINAS				
Unoesc:		Universidade de destino:		
Nome e código da Disciplina	Carga Horária	Data de início e data de fim	Nome da Disciplina ou área	Carga horária
		De a		
		De a		
		De a		
		De a		

Solicitando a Coordenação do Curso o deferimento a este meu plano de estudos, que embasará o posterior aproveitamento e validação dos componentes curriculares que efetivamente irei cursar na Universidade _____, firmo-me.

Assinatura do Aluno

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação _____ estou de acordo com a inscrição do aluno referido e comprometo-me, também a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

Assinatura e carimbo de Coordenador de Curso